



DECRETO Nº 097/2019 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

**DECLARA O CANCELAMENTO DO
TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO Nº 1.594 DE 12 DE
AGOSTO DE 2010, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA;

CONSIDERANDO o Laudo de Vistoria solicitado pela Procuradoria Geral do Município acerca do Imóvel situado na Rua Pergentino Dias, referente ao Título de CDRU nº 1.594, onde se atesta que a área concedida por esta Municipalidade ao Senhor Antônio José da Silva Miranda, na data de 12 de agosto de 2010, até a data atual, não apresenta qualquer edificação, isto é, descumprindo a razão social do Título expedido que destinou a concessão para fins de moradia;

CONSIDERANDO, a Cláusula 2ª do Título de Concessão de Direito Real de Uso, que determina que ocorre a resolução da Concessão antes do seu termo, caso haja a destinação diversa da estabelecida no Instrumento ou descumprimento qualquer cláusula do ajuste, não cabendo neste caso, qualquer tipo de indenização sobre eventuais benfeitorias. E, neste caso, ao imóvel concedido não foi dada a destinação pelo Concessionário, cabendo a esta Administração efetivar a resolução do Título antes do seu termo, visando dar a devida destinação ao imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Título de Concessão de Direito Real de Uso nº **1.594 DE 12 DE AGOSTO DE 2010, emitido em favor de Antônio José da Silva Miranda**, referente ao lote de terreno localizado na Rua Pergentino Dias, no bairro Padre Angelo Maria de Bernard,

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL**

neste Município, com área de 550,00 m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deve ser revertido ao Patrimônio Público Municipal, nos termos da Cláusula 7ª do Título Concedido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá-PA em 08 de outubro de 2019.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá